

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 4.152/90 - Reautuado em 16-01-95
INTERESSADA : Laura Menegon Zacarelli
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATORA : Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 082/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95
COMUNICADO AO PLENO EM 22-02-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Laura Menegon Zacarelli para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Psicologia (Aplicada à Administração)", no Curso de Administração - Habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art. 1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada em Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Mackenzie.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Laura Menegon Zacarelli para lecionar "Psicologia (Aplicada à Administração)", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 27 de janeiro de 1995

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG